

ML-13/2017

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 7 de março de 2017.
PROJETO DE LEI N.º 23/17
PROTOCOLO GERAL N.º 1.447/17

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que dispõe sobre autorização legislativa para a concessão de subvenção, auxílio ou contribuição a entidades que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe de forma geral sobre a concessão destes benefícios.

O objetivo principal da autorização legislativa do projeto de lei em causa é possibilitar o repasse dos recursos orçamentariamente previstos para as entidades beneficiadas arroladas no anexo único da iniciativa, para a consecução de seus objetivos sociais.

Salientamos que as entidades beneficiadas com recursos públicos auxiliam o governo municipal a suprir as necessidades da população, quanto às políticas públicas de Esporte e Lazer da cidade.

As entidades supramencionadas desenvolvem ações esportivas, de saúde, culturais, sociais e de inclusão na cidade em parceria com a municipalidade, e contam com aproximadamente 7.000 praticantes de atividades físicas onde são beneficiados crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos envolvidos diretamente na prática esportiva regular, e mais um número considerável de munícipes que se utilizam dessas ações como forma de lazer, socialização e inclusão.

No esporte de rendimento, o Município é representado em competições como Jogos Regionais, Cidade Campeã nos anos de 2011, 2013, 2014, 2015 e 2016, Jogos Abertos do Interior, campeã em 2011, 2013, 2015 e 2016, Campeonatos Paulistas, Campeonatos Nacionais em 27 modalidades esportivas e 49 equipes, sendo que alguns atletas representam o País em competições internacionais.

Nos eventos da SESP, são realizadas aproximadamente 1.200 partidas de Futebol e 1.000 partidas de Futsal nos campeonatos: Copa São Bernardo, José Rossi, Jogos Escolares, Campeonato das Escolas de Esportes, onde são atendidos crianças, jovens, adultos, pessoas e atletas com deficiência.

Nos eventos da SESP e Ligas de Futebol e Xadrez, participam cerca de 110 agremiações nas diversas divisões, categorias e naipes, onde são realizadas aproximadamente 1.100 partidas no ano, envolvendo quase a totalidade de praticantes do Futebol e Xadrez amadores no Município.

ML-13/2017

Cont. fls. 2

No desenvolvimento e formação da natação, projeto de inclusão social, buscamos desenvolver a modalidade, detectar novos talentos e ampliar os atendimentos, elevando para 4.000 munícipes. Nas modalidades de Atletismo, Futsal, Natação e Basquetebol sobre Rodas oferecemos também o desenvolvimento destas ações para Pessoas com Deficiência (PCD), no incremento para a inclusão social.

Considerando a importância e o significado do ESPORTE no cotidiano da nossa sociedade, a possibilidade de inclusão social como uma de suas principais ferramentas e as perspectivas profissionais criadas e desenvolvidas por meio das ações esportivas em nossa cidade, pedimos a atenção especial dessa egrégia Câmara Municipal na apreciação da matéria.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
de São Bernardo do Campo
Palácio “João Ramalho”
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

Anexo: Projeto de Lei.

PGM/ckf.

PROJETO DE LEI N.º 23/17 – P.G. N.º 1.447/17

Dispõe sobre autorização legislativa para a concessão de subvenção, auxílio ou contribuição a entidades que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe de forma geral sobre a concessão destes benefícios, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2017, às entidades especificadas no Anexo Único, que integra esta Lei, recursos financeiros na forma de subvenção, contribuição ou auxílio, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios às entidades de que trata o **caput** deste artigo, somente poderá ocorrer após a constatação pelo Poder Executivo de que estas entidades preencham efetivamente as condições legais para o recebimento conforme o Decreto Municipal nº 15.954, de 29 de março de 2007.

Art. 2º As despesas com a aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de 2017, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO

ENTIDADE	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADV	Atletismo ACD	01/01 a 31/12/2017	35.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADV	Futsal para Deficientes Visuais	01/01 a 31/12/2017	30.000,00
Instituto Brazolin	Basquetebol Masculino	01/01 a 31/12/2017	200.000,00
Instituto Brazolin	Basquetebol Feminino	01/01 a 31/12/2017	170.000,00
Associação Desportiva de Pessoas com Deficiência Física - ADESP	Basquetebol sobre Rodas	01/01 a 31/12/2017	20.000,00
Associação dos Funcionários Públicos de SBC - AFPMSBC	Bocha Masculino	01/01 a 31/12/2017	20.000,00
Associação dos Funcionários Públicos de SBC - AFPMSBC	Tênis de Mesa Masculino e Feminino	01/01 a 31/12/2017	60.000,00
Associação dos Funcionários Públicos de SBC - AFPMSBC	Malha Masculino	01/01 a 31/12/2017	35.000,00
Associação dos Funcionários Públicos de SBC - AFPMSBC	Campeões da Vida	01/01 a 31/12/2017	30.000,00
Liga de Xadrez de SBC	Damas Misto	01/01 a 31/12/2017	20.000,00
Liga de Xadrez de SBC	Xadrez Masculino e Feminino	01/01 a 31/12/2017	25.000,00
Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo	Futsal Masculino	01/01 a 31/12/2017	140.000,00
Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo	Futsal Feminino	01/01 a 31/12/2017	70.000,00
Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo	Voleibol Masculino	01/01 a 31/12/2017	210.000,00
Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo	Voleibol Feminino	01/01 a 31/12/2017	190.000,00

Anexo Único (fls. 2)

ENTIDADE	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo	Natação Masculino e Feminino	01/01 a 31/12/2017	150.000,00
Associação Desportiva Cultural Metodista	Handebol Feminino	01/01 a 31/12/2017	300.000,00
Associação Desportiva Cultural Metodista	Handebol Masculino	01/01 a 31/12/2017	260.000,00
Associação Atlética Desportiva AAD São Bernardo	Judô Masculino e Feminino	01/01 a 31/12/2017	50.000,00
Associação Atlética Desportiva AAD São Bernardo	Tênis Masculino e Feminino	01/01 a 31/12/2017	21.000,00
Liga de Futebol de Salão	Campeonatos Municipais	01/01 a 31/12/2017	55.000,00
Liga de Futebol de Salão	Eventos de Futsal da SESP	01/01 a 31/12/2017	65.000,00
Liga de Futebol de SBC	Eventos de Futebol SESP	01/01 a 31/12/2017	130.000,00
Liga de Futebol de SBC	Campeonatos Municipais	01/01 a 31/12/2017	260.000,00
F AE	Diversos	01/01 a 31/12/2017	215.000,00